SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Revoga a Portaria AD-Nº 420, de 28 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05042/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 420, de 28 de dezembro de 2017, tornando sem efeito a exoneração e a demissão do empregado **JOSÉ RAUL FRANCO REIS**, matrícula 838, do cargo de livre provimento de Gerente de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Salati Marcondes**, **Presidente em Exercício**, em 04/01/2018, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000470** e o código CRC **C196D448**.

Referência: Processo nº 05042/2018 SEI nº 0000470